



EDITAL 004/2022

NEaD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE DISCIPLINAS/MÓDULOS EM OFERTA NA MODALIDADE EaD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ENTREGA DE CONTEÚDO PARA DISCIPLINA/MÓDULO EaD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

1- Da finalidade do processo seletivo

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas de prestadores de serviços educacionais para produção e entrega de material autoral com carga horária total de 40h/a de conteúdos para as disciplinas/módulos EaD - Educação a Distância do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano.

1.2. A Lista de Disciplinas deste edital, encontra-se no Anexo I.

2- Do contrato

2.1. O contrato destina-se a produção de material autoral para as disciplinas/módulos, com carga horária total de 40h/a. Ao prestador de serviço (Conteudista) competirá a elaboração do **Pacote de Produção de Conteúdo**, que compreende:

- 20 (vinte) Unidades de Aprendizagem (UAs) com os conteúdos da ementa (a serem disponibilizados), podendo ser dividido em subunidades;
- Cada Unidade de Aprendizagem, terá o material escrito (apostila), com no mínimo 05, e no máximo de 15 páginas;
 - Cada apostila, deverá ser entregue no formato “.doc”; com fonte Arial, tamanho 12, Espaçamento entrelinhas 1,5 e Alinhamento Justificado, tendo as Margens formatadas da seguinte forma: superior – 2,5 cm, inferior – 2,5cm, esquerda – 3,0 cm e direita – 3,0 cm.
 - O Desenvolvimento da Apostila de cada UA, deverá ter:



- a) **Palavra do Conteudista**, tendo a apresentação BREVE (máx. 2 parágrafos), de seu currículo (e link para o lattes), foto e algum comentário, se necessário;
- b) **Apresentação da disciplina**, tendo um texto introdutório, explanando sobre a importância do conteúdo da UA e motivando os alunos a estudarem;
- c) **O Objetivo do aprendizado**, onde cada Unidade deverá conter de forma sucinta os objetivos da unidade;
- (d) **Texto corrido** contendo unidade e subunidade, a partir dos itens indicados na ementa, (com apresentação para cada UA);
- (e) **Imagens** (esquemas, figuras, fotos, tabelas), com fontes de referências, se for necessário;
- (f) **Dicas comentadas** de cada Unidade, com links, plataformas, apps, artigos, revistas, estudos dirigidos ou estudos de caso;
- (g) **Referências** (no formato ABNT);
- O Desenvolvimento das Atividades Complementares deverá ter, **para cada Unidade de Aprendizagem**:
 - (a) **Vídeo aula** da Unidade (de 5min cada) gravadas no estúdio do NEaD;
 - (b) **02 questões de múltipla escolha** padrão ENADE com gabarito, como auto avaliação;
 - (c) **Fórum de Discussão**, sendo um por unidade com questões discursivas padrão ENADE.
- Caso o Conteudista julgar necessário, poderá enviar também, slides dos conteúdos, ou outras formas de ensino, possíveis de serem postadas no AVA.
- **Para a disciplina como um todo**, haverá 07 (sete) Atividades Avaliativas – padrão ENADE - compostas pelos seguintes processos:
 - (a) 2 Provas para o 1º Bimestre, (1ª e 2ª chamada), contendo cada uma, 10 questões com gabarito;
 - (b) 2 Provas para o 2º Bimestre, (1ª e 2ª chamada), contendo cada uma, 10 questões com gabarito;
 - (c) 2 Provas Integradas (1ª e 2ª chamada), contendo cada uma, 04 questões com gabarito;
 - (d) 1 Prova Exame final tendo 10 questões, com gabarito.

2.2. Todo o conteúdo produzido será submetido à comprovação de autoria e originalidade, mediante software antiplágio e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando o UNIVAR isento de qualquer responsabilidade financeira e vínculo com o candidato selecionado.



- 2.3. Deve-se comparecer ao local da gravação no dia e horário estabelecidos em agendamento, seguindo as orientações da equipe responsável pela gravação. O não comparecimento no dia agendado ou a necessidade de cancelar o agendamento deve ser informado com pelo menos 24 horas de antecedência.
- 2.4. O contrato de prestação de serviço para entrega de conteúdo será regido pela legislação cível.
- 2.5. O prestador de serviço contratado dará a concessão total dos direitos autorais, de imagem, som e fala à UNIVAR conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser assinado quando da contratação. -
- 2.6. Todo o conteúdo produzido, referente ao objeto do presente edital, passará a ser de propriedade do UNIVAR, ficando expressamente proibida por parte do prestador a venda, disponibilização e reprodução do conteúdo à terceiros.
- 2.7. O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o UNIVAR.

3- Do valor do contrato

3.1. O valor base do serviço contratado disposto neste edital é R\$ 1.795,00 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais) podendo ser acrescido de 5% (para especialistas), 8% (para mestres) ou 10% (para doutores), de acordo com a titulação do Conteudista para a entrega de conteúdo do módulo/disciplina de 40 horas aula (conforme o termo de referência em anexo) e mais 25% de adicional pelo uso de imagem, som.

Exemplo hipotético:

Valor Inicial: R\$1.795,00

Adicional pelo doutorado (10%): R\$179,50

Adicional uso Imagem e Som (25%): R\$ 493,62

Total: R\$2.468,12

3.2. **O Pagamento será realizado através de contraprestação de Nota Fiscal**, que pode – a escolha do contratado – ser Nota Fiscal de Pessoa Física com descrição da atividade Produção de Material Didático, ou Nota Fiscal de Pessoa Jurídica (pode ser MEI), com CNAE 5811-5/00, ou semelhante que descreva a atividade fim específica de produção de conteúdo.

3.3. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal através de PIX ou transferência bancária, conforme escolha do contratante.

4 - Das atribuições

4.1. O prestador de serviço educacional selecionado deverá preparar para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNIVAR os conteúdos **descritos no capítulo 2 deste edital** e também, participar de reuniões de planejamento da disciplina/módulo junto à



Coordenação Pedagógica do NEaD e equipe de produção audiovisual e, caso necessário, com a Coordenação do Curso e outras atribuições inerentes ao serviço.

5 - Da inscrição

5.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 30/06/2022 a 07/07/2022, podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

- a) Via Sedex (considerada a data de postagem), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane), situado a Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT;
- b) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane Carla Viana Pessoa), no endereço eletrônico rh@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);
- c) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, CEP 78.603-209, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min. e das 13h às 17h30min.

5.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição para seleção constante neste edital (ANEXO);
- b) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, do candidato ou executante dos serviços indicado pela empresa candidata;
- c) Cópia do diploma de Graduação, válido em território brasileiro, do candidato ou executante dos serviços indicado pela empresa candidata (autenticado);
- d) Cópia do diploma de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), válido em território brasileiro, do candidato ou executante dos serviços indicado pela empresa candidata (autenticado);
- e) Comprovante de experiência profissional docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos, do candidato ou executante dos serviços indicado pela empresa candidata;
- f) Comprovante de Produção Científica considerada relevante pelo candidato.

5.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa.

5.4. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.

5.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

6 - Do processo seletivo e a Comissão de Seleção



6.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia da documentação e banca de avaliação do conteúdo ofertado composta pelas Pró-reitora Acadêmica, Administrativa e Coordenação do NEAD.

7 - Das etapas da seleção

7.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

- a) Análise prévia da documentação solicitada no edital (que é selecionador); e
- b) Avaliação do conteúdo a ser produzido que poderá ser presencial ou via web conferência, ou vídeo de auto apresentação, (que é classificador).

8 - Da análise prévia da documentação;

8.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os quesitos elencados a seguir:

- a) Formação acadêmica - graduação e mestrado ou doutorado, na área do conhecimento ou áreas afins;
- b) Tempo de experiência Docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos;
- c) Formação complementar nos últimos 03 anos;
- d) Produção acadêmico-científica relevante.

9- Da avaliação

9.1. O Candidato/empresa, poderá escolher o tema ao qual fará a apresentação de uma vídeo-aula que poderá ser gravada, ou ao vivo, à escolha da Comissão de Seleção;

9.2. A comissão de seleção avaliará:

- a) Capacidade de eloquência;
- b) Conhecimento e competência didática de metodologias ativas de aprendizagem;
- c) Domínio no uso de ferramentas tecnológicas em prol da aprendizagem significativa.

9.3. A banca terá duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 20 (vinte) minutos.

9.4. A ordem de apresentação da banca presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo;

9.5. O candidato com sede em outro município, que optar pelo comparecimento à banca presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao processo seletivo para traslado, combustível, hospedagem e alimentação.

10 – Cronograma do processo seletivo

10.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

08/07/2022	Análise das documentações dispostas no edital
08/07/2022	Divulgação das inscrições deferidas com a data e horário das respectivas bancas avaliativas, no site do UNIVAR



11 a 14/07/22	Banca Avaliativa
15/07/2022	Divulgação da Classificação e Aprovação

11- Da aprovação

11.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção divulgará no site www.univar.edu.br o Edital com o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA.

11.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.

11.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

12- Da validade do resultado

12.1 O resultado final da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é válido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

13- Das disposições finais

13.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação cível.

13.2 O candidato aprovado deverá iniciar a produção conteúdo (módulo/disciplina) no logo após ser efetuada a sua contratação, com o devido Cronograma Executivo.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvindo o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 27 de junho de 2022.


Marcelo Antonio Fuster Soler
Reitor do UNIVAR



ANEXO I

LISTA DAS DISCIPLINAS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Bloco 1 (Produção em 2022/2)

Bioestatística
Contabilidade Comercial I
Dermatologia Aplicada à Estética
Desenho Técnico
Estética Aplicada à Cirurgia Plástica I
Extensão e Administração Rural
Gestão e Empreendedorismo
Psicologia Políticas Públicas II
Psicologia Social
Psicologia e Ética I
Psicologia Educacional I
Teorias do Currículo Edu. Infantil I (PED)

Bloco 2 (Produção em 2023/1)

Agrostologia
Aprendizagem Motora
Construções Rurais
Contabilidade Comercial II
Estética Aplicada à Cirurgia Plástica II
Fenômenos Psicossociais
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Psicologia do Desenvolvimento
Psicologia e Ética II
Teorias e Sistemas Psicológicos II
Topografia
Patologia e Parasitologia
Zootecnia de Monogástricos
Neuroanatomia Aplicada ao Movimento
Psicologia Educacional II
Fisiologia do Exercício (FISIO)
Teorias do Currículo Educação Infantil II (PED)

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO CONTEUDISTA 2022- 2023 FICHA DE INSCRIÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Endereço:
Telefone (WhatsApp):
E-MAIL:
Nome do executante do serviço:
CPF:
Graduação em:
Mestrado em:
Doutorado em:
ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do Candidato COMPROVANTES: <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação <input type="checkbox"/> Diploma de MESTRADO <input type="checkbox"/> Diploma de DOUTORADO <input type="checkbox"/> Comprovante do tempo de experiência Docente no Ensino Superior (mínimo 03 anos); <input type="checkbox"/> Comprovante de Publicação Relevante.
Estou ciente das cláusulas do presente Edital de Seleção do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia e por serem verdadeiras as informações em anexo firmo a presente.
<hr/> Assinatura da Candidata



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTORIA DE DISCIPLINA/MÓDULO

APRESENTAÇÃO

O UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia, é mantido pela SEAR - Sociedade Educacional do Araguaia LTDA. Quanto aos processos formativos na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferta cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento e especialização.

O modelo pedagógico da instituição possui cinco eixos fundamentais, que se integram e se complementam:

- a) Ampliação do acesso à Educação Superior: a educação a distância é uma potente ferramenta para a inclusão de pessoas no ensino superior. Esse eixo propõe a necessidade de expansão do UNIVAR, com a manutenção da dimensão humana, da qualidade dos conteúdos e da reflexão crítica.
- b) Foco no estudante: busca-se a superação das práticas de ensino mais conservadoras, otimizando os processos de aprendizagem ativa com o uso intensivo de tecnologias digitais e que coloquem o estudante como sujeito ativo frente ao processo de aprendizagem.
- c) Interação: é um dos principais eixos do modelo pedagógico e está presente em todas as comunicações das ações educacionais.
- d) Inclusão digital: a educação a distância tem o papel social de promover a inclusão digital, que permite a aquisição das habilidades necessárias para não só utilizar as ferramentas, mas fazê-lo de maneira eficaz e crítica.
- e) Formação para o exercício profissional: que proporcione uma sólida base que garanta ao futuro profissional as condições necessárias para a superação dos desafios apresentados pelo mercado de trabalho.

Assim, o desenvolvimento dos processos educacionais adotados pelo UNIVAR é baseado em metodologias ativas, especialmente a Aprendizagem Baseada em Problemas e Projetos, sendo as disciplinas/módulos dos cursos ofertadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O UNIVAR tem como objetivo promover o ensino, a pesquisa e a extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento, visando à construção de uma Instituição dedicada à formação de profissionais que contribuam com a meta de universalização do acesso à educação formal e da educação para a cidadania, assim como de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população.

OBJETO

O objeto deste edital é a contratação de serviços de Autoria e Acompanhamento de Oferta de Disciplinas/Módulos que compõem a matriz curricular dos cursos oferecidos pelo UNIVAR, com vistas a executar seu Projeto Acadêmico, conforme diretrizes, metas e resultados estabelecidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir conteúdos para as disciplinas/módulos que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos pelo UNIVAR.
- Acompanhar a oferta das disciplinas dos cursos oferecidos pelo UNIVAR, com base no conteúdo desenvolvido.

DIRETRIZES METODOLÓGICAS

O referencial teórico-metodológico a ser adotado em todos os serviços, objeto deste Termo de Referência, relaciona-se ao modelo pedagógico da instituição.



DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) são disponibilizados aos estudantes os conteúdos das disciplinas/módulos dos cursos, organizados por roteiros de aprendizagem (conjunto de recursos educacionais que atendem a objetivos pedagógicos ou desenvolvem competências). Os serviços que visam atender a estas demandas são de autoria (preferencialmente, englobando os quatro serviços - elaboração do plano de ensino, roteiros de aprendizagem, vídeo aulas gravadas, questões e atividades), que são aqueles aplicados às disciplinas ofertadas pela primeira vez ou àquelas que, após a análise do Responsável UNIVAR, necessitam de reformulação em seu programa.

A equipe de Produção de Material Didático orienta e acompanha a prestação de todos os serviços especializados aqui descritos e dará suporte à sua execução em cinco etapas:

- a) Reuniões de planejamento da disciplina/módulo junto à Coordenação Pedagógica do NEaD na produção de material didático, à equipe de produção audiovisual e à Coordenação do Curso (quando for o caso).
- b) Atendimento individualizado junto à Coordenação Pedagógica do NEaD de material didático para concepção e produção da disciplina.
- c) Orientações quanto ao uso do acervo do UNIVAR, que contém informações para auxílio na produção da disciplina/módulo.
- d) Atendimento por e-mail e do AVA.
- e) Disponibilização do material no AVA.

Além deles, adicionam-se à estrutura do UNIVAR o tutor responsável pelo acompanhamento das atividades de mediação envolvidos na oferta das disciplinas/módulo.

O material desenvolvido será disponibilizado pela Coordenação Pedagógica e equipe técnica do NEaD por meio do AVA e deverá ser produzido de maneira a ser compatível com este tipo de aplicação.

SERVIÇOS DE AUTORIA DE ROTEIROS DE APRENDIZAGEM

Os roteiros de aprendizagem são apresentados de forma organizada, contendo links para leituras de textos em bibliotecas virtuais, artigos, vídeos, recursos educacionais abertos e outros materiais didáticos elaborados por docentes autores em colaboração com a Coordenação do NEaD e equipe técnica.

O serviço de autoria de roteiros de aprendizagem compreende as seguintes etapas:

- **Etapa 1.** Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico do UNIVAR e do modelo da disciplina/módulo, que orientarão a autoria dos roteiros de aprendizagem.
- **Etapa 2.** Elaborar e submeter à aprovação da Coordenação Pedagógica do NEaD o Plano de Ensino da disciplina, que deverá ser elaborado a partir da ementa descrita no Projeto Pedagógico do Curso.
- **Etapa 3.** Selecionar e criar conteúdo considerando-se os diversos meios acessíveis aos alunos.
- **Etapa 4.** Preparar os roteiros de aprendizagem em acordo com quantitativo e instruções da Coordenação Pedagógica do NEaD e equipe de produção de material didático, seguindo a carga de conteúdo indicada pela UNIVAR.
- **Etapa 5.** Organizar os roteiros de aprendizagem (Modelo - Anexo II) e as atividades de estudo para os estudantes em cada roteiro, contendo também introdução, objetivos de aprendizagem, indicação de conteúdos como vídeos, artigos, capítulos de livros etc., atividades avaliativas, fóruns e síntese do roteiro.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

- **Etapa 6.** Conferir, corrigir e/ou validar os roteiros propostos pela equipe de produção de material didático do UNIVAR, bem como os produtos gerados a partir desses roteiros (como recursos interativos, games, vídeoaulas etc.).
- **Etapa 7.** Encaminhar os roteiros e demais materiais a serem publicados no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- **Etapa 8.** Validar o roteiro montado no AVA antes da disponibilização aos alunos.
- **Etapa 9.** Participar de reuniões de orientações.

ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DOS ROTEIROS

- a) Selecionar fontes dos conteúdos, considerando-se os diversos meios acessíveis aos alunos, prioritariamente as obras das bibliotecas virtuais. Quanto ao material disponível na Internet, ter boas garantias da sua qualidade intelectual e factual, bem como de que o acesso seja legal e gratuito. Caso opte pela produção textual autoral, utilizar os parâmetros de desenvolvimento dessa produção também sob orientação e apoio da Coordenação Pedagógica do NEaD e equipe de produção de material didático do UNIVAR.
- b) Os conteúdos gerados nos serviços de autoria devem garantir e/ou facilitar a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos, por meio da realização ou do suporte à realização de libras, audiodescrição e desenvolvimento de materiais táteis.

SERVIÇOS DE AUTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades são aplicadas a partir de metodologias ativas de aprendizagem (por exemplo, resolução de problemas e estudos de caso), visando a avaliação processual ou somativa que envolvem o desenvolvimento da autonomia do estudante.

O serviço de autoria para elaboração de atividades compreende as seguintes etapas:

- **Etapa 1.** Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico do UNIVAR e do modelo da disciplina, que orientarão a elaboração dos materiais.
- **Etapa 2.** Elaborar atividades para avaliação processual no AVA, de acordo com instruções e quantitativo indicados pela equipe de produção de material didático de acordo com os roteiros de aprendizagem já existentes para a disciplina.
- **Etapa 3.** Criar questões segundo o quantitativo e os critérios indicados.
- **Etapa 4.** Participar de reuniões de orientações.

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES:

- a) As atividades produzidas devem auxiliar o aluno a atingir o objetivo pedagógico da semana ou a desenvolver a competência desejada.
- b) A Coordenação Pedagógica do NEaD, junto à equipe de produção de material didático, indicará o tipo a ser seguido para cada disciplina.
- c) b) Em todos os casos, é necessário garantir e/ou facilitar a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos, por meio da realização ou do apoio à realização de libras, audiodescrição e desenvolvimento de materiais táteis.

SERVIÇOS DE AUTORIA PARA GRAVAÇÃO DE VIDEOAULAS

As vídeoaulas são recursos audiovisuais concebidos, preparados e gravados pelo contratado para a disciplina/módulo, segundo as orientações da equipe de produção de material didático do UNIVAR e o Plano de Ensino aprovado pela instituição, de acordo com o modelo da Instituição.

O serviço de autoria para gravação de vídeoaulas compreende as seguintes etapas:

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico do UNIVAR e do modelo da disciplina, que orientarão a elaboração dos materiais. Nesta ocasião o contratado



deverá indicar a quantidade de vídeoaulas e a distribuição delas nas semanas, de acordo com a tabela disposta em orientações para a gravação de vídeoaulas.

Etapa 2. Preparar e gravar vídeoaulas, de acordo com quantitativo e instruções da equipe de produção de material didático do UNIVAR, seguindo a carga horária da disciplina.

Etapa 3. Seguir rigorosamente os prazos e as orientações recebidas.

Etapa 4. Participar de reuniões de orientações.

ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOAULAS

É fundamental que as vídeoaulas tenham relação direta com os conteúdos que as antecedem e/ou que virão imediatamente após e se valham da intencionalidade pedagógica de uma vídeoaula, ou seja, utilizem o diferencial de um produto audiovisual. É necessário:

- a) Para as vídeoaulas, o professor deverá redigir a proposta de vídeoaulas, onde devem estar incluídas todas as necessidades. A equipe do UNIVAR elaborará o roteiro a ser seguido na gravação, bem como em demais produtos que se façam necessários para uso nas vídeoaulas (recursos gráficos, animações etc).
- b) Nas vídeoaulas, deve estar facilitada a acessibilidade de todos os materiais selecionados e/ou produzidos, por meio da realização ou do suporte à realização de libras, audiodescrição e desenvolvimento de materiais táteis.
- c) O tempo das vídeoaulas deve ser de 20 minutos, com tolerância de 5 minutos para menos ou de 5 minutos para mais, à exceção de uma eventual vídeoaula de abertura, cuja duração poderá ser menor, e de webconferências ao vivo, quando solicitadas pelo UNIVAR. Se a gravação não atender ao tempo mínimo, deverá ser revista para atingi-lo; caso, durante a gravação, constate-se que a vídeoaula extrapolará o tempo máximo, a gravação será interrompida para que o profissional responsável e a equipe de audiovisual revejam o roteiro.
- d) Deve-se comparecer ao local da gravação no dia e horário estabelecidos previamente, seguindo as orientações da equipe responsável pela gravação. O não comparecimento no dia agendado ou a necessidade de cancelar o agendamento deve ser informado com pelo menos 24 horas de antecedência.

SERVIÇOS DE AUTORIA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVA

As questões elaboradas pelo contratado compõem o banco de questões que, futuramente, serão usadas nas atividades de aprendizagem, provas regulares, provas de exames final e provas de dependência.

O serviço de autoria para elaboração e revisão de questões para compor banco de questões compreende as seguintes etapas:

Etapa 1. Participar da reunião inicial de apresentação do modelo pedagógico do UNIVAR e do modelo da disciplina/módulo, que orientarão a elaboração dos materiais;

Etapa 2. Elaborar questões que comporão as provas finais da disciplina/módulo, de acordo com instruções e quantitativo indicados pelo UNIVAR.

Etapa 3. Participar de reuniões de orientações.

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE QUESTÕES

Apresentação da Questão:

- a) Deverão ser enviadas questões totalmente inéditas (inclusive entre si) e seus respectivos gabaritos.
- b) Os gabaritos devem conter resoluções com passo a passo, que visam o detalhamento da resolução de cada questão.
- c) O arquivo com as questões deve ser editável, de preferência em Word.



- d) Para organização no banco de questões da instituição, cada questão deve vir com informações para o cadastro no sistema, conforme o modelo:

Identificação da questão -	Disciplina/Módulo -
Tipo de questão -	Grau de dificuldade -
Enunciado:	

Tempo de prova

As questões devem ser formuladas levando em consideração o tempo de duração para cada prova.

Número de questões, conforme Nível de dificuldade de cada tipo de questão solicitada

Nível de dificuldade	Questões objetivas	Questões dissertativas
Nível fácil	8	-
Nível médio	16	16
Nível difícil	8	-
Total	32	16

Conteúdo da questão

As questões formuladas devem abordar os conteúdos das semanas da disciplina/módulo. A Semana cobrada na questão deve ser identificada no campo "Módulo".

Ao formular a questão, o contratado deve levar em consideração que as provas serão sem consulta ou uso de dispositivos eletrônicos, como calculadora.

Tipo de questão

As perguntas devem ser de formatos variados, também identificados no cabeçalho das questões. Há vários tipos de questões objetivas possíveis. A tabela abaixo apresenta um resumo das possibilidades.

Tipo de questão	Enunciado	Alternativas
Resposta única	Apresenta uma questão ou pergunta.	Respondem à pergunta.
Resposta múltipla	Apresenta afirmativas (exemplo: I, II, III, IV, V). Solicita que se identifique as afirmações verdadeiras ou falsas.	Apontam as afirmativas que podem ser verdadeiras ou falsas.
Afirmção incompleta	Apresenta uma afirmação incompleta.	Pretendem completar a frase do enunciado.
Lacuna	Apresenta lacunas.	São constituídas por palavras ou termos que completam as lacunas.
Interpretação	Apresenta textos diversos, tabelas ou figuras.	Apresentam inferências, conclusões ou outras formas de interpretação.
Asserção e Razão	Apresenta duas afirmações, sendo a segunda a razão ou justificativa da primeira. Há relação de causalidade entre elas.	Referem-se à veracidade ou falsidade das afirmações e da relação de causalidade entre elas.

Grau de dificuldade



A elaboração das questões deve prever que uma prova atenda a curva de Gauss. Para tanto, o Banco de Questões Objetivas deverá conter 25% de questões de nível fácil, 50% de nível médio e 25% de nível difícil. As questões dissertativas serão de nível médio, podendo, excepcionalmente, haver questões de nível difícil ou fácil.

DEFINIÇÃO	AMOSTRA DE VERBOS	CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE DIFICULDADE
O aluno irá recordar ou reconhecer informações, ideias e princípios na forma (aproximada) em que foram aprendidos.	Escreva Liste Rotule Nomeie Diga Defina	FÁCIL
O aluno traduz, compreende ou interpreta informação com base em conhecimento prévio.	Explique Resuma Parafraseie Descreva Ilustre	MÉDIO
O aluno seleciona, transfere e usa dados e princípios para completar um problema ou tarefa com um mínimo de supervisão.	Use Resolva Demonstre Aplique Construa	MÉDIO
O aluno distingue, classifica e relaciona pressupostos, hipóteses, evidências ou estruturas de uma declaração ou questão.	Analise Categorize Compare Contraste Separe	DIFÍCIL
O aluno cria, integra e combina ideias num produto, plano ou proposta novos para ele.	Crie Planeje Elabore hipótese(s) Invente Desenvolva	DIFÍCIL

Orientações Gerais

Abaixo, seguem algumas orientações de ordem geral a serem consideradas na elaboração das questões:

REVISÃO

As avaliações e gabaritos encaminhados devem passar por revisão cuidadosa de texto e conteúdo, visando evitar incongruências que prejudiquem os alunos e exijam nova intervenção do autor.

Enunciados

1. Devem apresentar apenas as informações necessárias.
2. Não devem ter "pegadinhas".
3. Devem definir claramente a tarefa a ser realizada pelo aluno.
4. Devem evitar a escolha de termos como "incorreto", "errado", "exceto", que induzem ao erro.
5. Devem evitar palavras como "totalmente", "sempre", "nunca".
6. Jamais devem pedir a opinião do aluno.
7. Devem exigir atenção e leitura cuidadosa.

Alternativas



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

1. Não devem ser de tamanho desproporcional entre si.
2. Devem apresentar sentenças curtas, sem detalhes desnecessários.
3. Não devem induzir ao acerto apenas por exclusão de respostas.
4. Devem ter uma lógica de apresentação.
5. Não devem abordar conteúdos muito diversos do que está sendo solicitado.

CRONOGRAMA DE PRODUTOS

Será estabelecido um cronograma baseado em semanas para a entrega dos produtos pelo UNIVAR para cada serviço contratado, disponível no contrato.

USO DÊ IMAGEM E MATERIAIS

Fica cedido ao UNIVAR o direito de uso da imagem e materiais elaborados pelo professor pelo período de 05 anos.

RESPONSABILIDADES DO UNIVAR

- Organizar a recepção dos contratados e fornecer as orientações para a elaboração do material didático.
- Apoiar o especialista no desenvolvimento de recursos, vídeoaulas, atividades e roteiros de aprendizagem.
- Fornecer as datas disponíveis na agenda para a gravação das vídeoaulas.
- Para as vídeoaulas, haverá o apoio da equipe de produção de material didático do UNIVAR na elaboração dos roteiros a serem seguidos na gravação, bem como em demais produtos necessários para uso nas vídeoaulas (recursos gráficos, animações etc). Além disso, deverá controlar o tempo de vídeoaulas para que não ultrapasse o tempo máximo; se isto ocorrer, a gravação será interrompida pela equipe de audiovisual para que o roteiro seja redimensionado.
- Validar o material enviado pelo professor, de acordo com a metodologia e modelo pedagógico adotados pela UNIVAR.
- Enviar o material da disciplina, disponibilizado no AVA, para a validação do docente.

VALORES REFERENCIAIS

Os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas/módulos seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno do UNIVAR.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fará parte da proposta de contratação a comprovação de aptidão do docente, pessoa física, indicada pelo contratado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

O Prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de ATÉ 6 (meses) meses contados a partir da assinatura de contrato, conforme cronograma.

O pagamento dos serviços contratados será realizado mediante a comprovação dos produtos executado, conforme estabelecido no cronograma deste Termo de Referência, de acordo com as atividades desenvolvidas e ATESTE da Coordenação Acadêmica. A comprovação deve ser pela entrega de documentos que comprovem as atividades. Vide Disposições no quadro Termo de Referência.



ANEXO IV

MODELO DE FORMULAÇÃO DE ROTEIROS DE ESTUDOS

Um dos fatores mais impactantes em EaD é a eventual percepção de ausência de alguém que ouça os alunos. A sensação de solidão aumenta esse sentimento de "distância", o que, por sua vez, reflete negativamente no processo de aprendizagem desses estudantes.

Daí a importância da linguagem dialógica – que, no UNIVAR, trabalhamos por meio dos roteiros semanais.

- Para cada Aula, deverá ser formulado um roteiro com as seções abaixo ilustradas (Situação problema, Orientação de Estudo, etc.).
- A redação de cada seção fica a cargo do professor.
- Procure variar o texto de Aula para Aula, de forma a manter o interesse do estudante.

Disciplina/módulo:

Professor:

Carga horária: ____ horas

Aula 1: Tema da aula

- **Costurando**

Orientação: O professor, com sua própria linguagem, demonstrará como os conteúdos da semana estão interconectados entre si, com o objetivo de aprendizagem e com a disciplina como um todo. Será, prioritariamente, um vídeo gravado, com duração entre 1 e 5 minutos; como segunda opção, o professor poderá escrever um texto, que será inserido no AVA com imagens, simulando uma fala. Indicar também, em forma de tópicos, as habilidades e competências que serão desenvolvidas na semana.

[preencher]

- **Desafio**

Orientação: É um texto que retrata um caso prático, real ou simulado, que finaliza com um questionamento ou um desafio à reflexão e à ação, voltado ao conteúdo da semana. Trata-se de um grande desafio calcado em alguma aplicabilidade, que será fragmentado durante a disciplina, com elementos novos a cada semana, de forma a demonstrar como os conteúdos e materiais se articulam.

[preencher]

- **Revisitando conhecimentos**

Orientação: O professor deve indicar quais conhecimentos prévios o aluno precisa ter para acompanhar a semana e indicar materiais de estudo.

[preencher]

- **Materiais-base**

Orientação: desenvolvimento de vídeoaulas, textos autorais e conteúdos para recursos educacionais; indicação de textos, livros das bibliotecas virtuais utilizadas pelo UNIVAR (indicar as páginas a serem lidas), artigos científicos, vídeos, infográfico, recursos interativos.

[preencher]

Atividades de apoio

Orientação: desenvolver, de acordo com a necessidade de cada semana, atividades de apoio (não avaliativas) que contextualizem o tema estudado.